



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

**LEI MUNICIPAL Nº 0804, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.**

*“Dá denominação ao Auditório Localizado no Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Deodápolis-MS”.*

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis – MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** Fica denominado de “Auditório Cirene Passarini Martins”, o atual auditório do Paço Municipal de Deodápolis-MS.

**Art. 2º** Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a tomar as providências necessárias para a denominação prevista nesta Lei, tais como: colocação de placa de identificação e divulgação.

**Art. 3º** As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, em 23 de agosto de 2022.

**Valdir Luiz Sartor**  
Prefeito Municipal